



OF. GABPREF Nº 150 /18

Belo Horizonte, 16/8/2018

Assunto: Resposta ao **Requerimento de Comissão nº 720/2018** – Vereador Irlan Melo – encaminhado pelo ofício Of. DIRLEG Nº 2.575/18 de 26/07/18.

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Requerimento de Comissão nº 720/2018, de autoria do Vereador Irlan Melo, que solicita informações sobre a aplicabilidade da Lei nº 6.590, de 4 de abril de 1994, nas escolas da Rede Municipal de Educação, com o propósito de aperfeiçoar o Projeto de Lei nº 367/2017, que "Dispõe sobre a consolidação municipal referente à acessibilidade, atendimentos preferenciais e direitos da pessoa com deficiência da cidade de Belo Horizonte".

Consultada, a Secretaria Municipal de Educação emitiu resposta por meio do Ofício SMED/EXTER/0943-2018, conforme cópia anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Caio Barros Cordeiro

Diretor Técnico-Legislativo em exercício
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE 16/08/2018 09:50 000011126

CMBH_DIRLEG-16/ago/18-10:30:14-003827-1

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Vereador Henrique Braga
CAPITAL

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em 16/08/2018
16/08/2018
Responsável pela distribuição



SMED/EXTER/0943-2018.

Belo Horizonte, 7 de agosto de 2018.

Assunto: Of. DIRLEG nº 2.575/18.
Requerimento de Comissão nº 720/2018.

Senhor Diretor,

Com nossos cordiais cumprimentos, considerando o ofício em epígrafe, referente ao Requerimento de Comissão nº 720/2018, que requer informações quanto ao Ensino Especial na Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte (RME-BH), esta Secretaria apresenta suas considerações.

O Sistema Especial de Ensino alargou seu entendimento, diante da Lei Federal nº 13.146/2015. O Sistema hoje inclui todas as escolas, UMEIs, creches ou unidades parceiras conveniadas ou entidades credenciadas ou contratadas para atuação no processo de oferta educacional, considerando-se que, em todos esses espaços, a matrícula do aluno com deficiência é prioritária, caso ainda não tenha se universalizado. Assim, por exemplo, se um instituto é contratado para aulas de música no Projeto Escola Integrada, no contraturno, essa entidade tem que estar aderida à política e preparada para acolher estudantes com deficiência.

Quanto aos profissionais solicitados, informamos que existem:

- 1.824 auxiliares de Apoio, com formação semestral;
- 91 professores especializados, com formação semanal;
- 24 professores referência nas regionais, com formação quinzenal.

Ao Senhor
Caio Barros Cordeiro
Diretor Técnico-Legislativo em exercício
Gabinete do Prefeito - GP
NESTA



SMED/EXTER/0943-2018 – Continuação 2.

Além desses, o próprio professor, em seu ingresso e na formação continuada, que hoje chega à pós-graduação, recebe formação sobre temas afetos à inclusão.

Quanto às três escolas de Ensino Especial existentes na Rede, esclarecemos que elas contam com acessibilidade e estão em processo de melhorias. Nas demais escolas, igualmente, há previsão de investimentos na ordem de 1,5 milhões por ano, no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), para melhorias dessa ordem.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição de V. Sa. para outros esclarecimentos que se fizerem necessários ao melhor encaminhamento da matéria.

Atenciosamente,



Natália Araújo
Subsecretária de Planejamento, Gestão e Finanças
Secretaria Municipal de Educação

Natália Raquel Ribeiro de Araújo – BM 114448-9
Subsecretária de Planejamento, Gestão e Finanças
Secretaria Municipal de Educação